



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 16 de março de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 152/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 016/2026

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 016/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pereti Silva
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 016/2026

Vassouras, 16 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras providências.

O recurso será alocado conforme função, subfunção, projeto/atividade, programa, ação, elemento de despesa e valor conforme disposto no referido projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Peretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº de março de 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 127.059,45 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUNDEB - VAAR

Abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação não prevista, no valor de **R\$ 127.059,45**, referente à transferência recebida, da fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR - (1543), conforme estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4/2025.

PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser alocado conforme função, subfunção, projeto/atividade, programa, ação, elemento de despesa e valor abaixo relacionados.

Excesso de arrecadação (fonte 1543) - R\$ 127.059,45.

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0012	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	
4490.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0013	Educação Básica	
12.361.0013.2889	Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 27.059,45

RECEITA:

1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos Complementação ao FUNDEB - VAAR - R\$ 127.059,45.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de março de 2026.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
 2026-2029
 ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Criação de dotação orçamentária						
Descrição da Ação :						
Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
11.10 - Fundo Municipal de Educação				2023		
12 Educação				2024		
12.361 Ensino Fundamental				2025		
12.361.0012 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	A	programa	unidade	2026		R\$ 127.059,45
12.361.0012.2012 Manutenção da Unidade						
449052.00.1543 Equipamento e Material Permanente						R\$ 100.000,00
12.361.0013 Educação Básica						
12.361.0013.2889 Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.11.00.1543 Vencimentos e Vant Fixas P Civil						R\$ 27.059,45
TOTAL						R\$ 127.059,45
Codificação da Receita: Fonte 1543						
17.1.5.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Complementação ao FUNDEB - VAAR						R\$ 127.059,45